



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 836/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1018⁷/13-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Toloí
Processo administrativo nº 13.971/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas a construção de Centro Comunitário no Parque Valinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01491/2013	Data de Protocolo: 30/09/2013 Hora de Protocolo: 15:42:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OF.836/2013-DTL/SAJI Documento: 27/09/2013
Assunto: REQ. Nº 1018/13-CMV SIDMAR RODRIGO TOLOI - PROCESSO ADM. Nº 13.971/13-PMV	

(FTBC/ftbc)



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 886/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1017/13-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Toloi
Processo administrativo nº 13.971/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria de Vossa Excelência, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A por parte da municipalidade projeto para construção de um Centro Comunitário no Parque Valinhos?(sic)

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, segundo as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, há estudos em curso para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária para a implantação do próprio municipal mencionado pelo nobre Edil naquele bairro.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Anton
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.s

Câmara Municipal de Valinhos

PROTÓCOLO

01611/2013

Data de Protocolo: 14/10/2013 **Hora de Protocolo:** 16:08:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Número: OF.886/13-DTL/SAJI-Pdo **Documento:** 11/10/2013

Assunto: REQ. Nº 1017/13-CMV VEREADOR SIDMAR RODRIGO TOLOI PROC. ADM. Nº 13.971/13-PMV